

Provincia de S. Pedro do Rio Grande
do Sul. Salas da Presidencia em
Porto Alegre 3 de Outubro de 1855.

1000

Para que haja maior brevidade
no serviço desta Capital resolve a
Presidencia que o trabalho da lim-
peza do 1.º Districto fique por ora
a cargo da Policia, devendo essa
Camara mandar continuar no
2.º Districto o mencionado traba-
lho: e que communique a Vm.
para sua intelligencia e gover-
no.

Ass. Grande a Vm.

Paroim de alluniliba.

S.º Presidente e Vereadores
da Camara Municipal desta Cap.^{al}